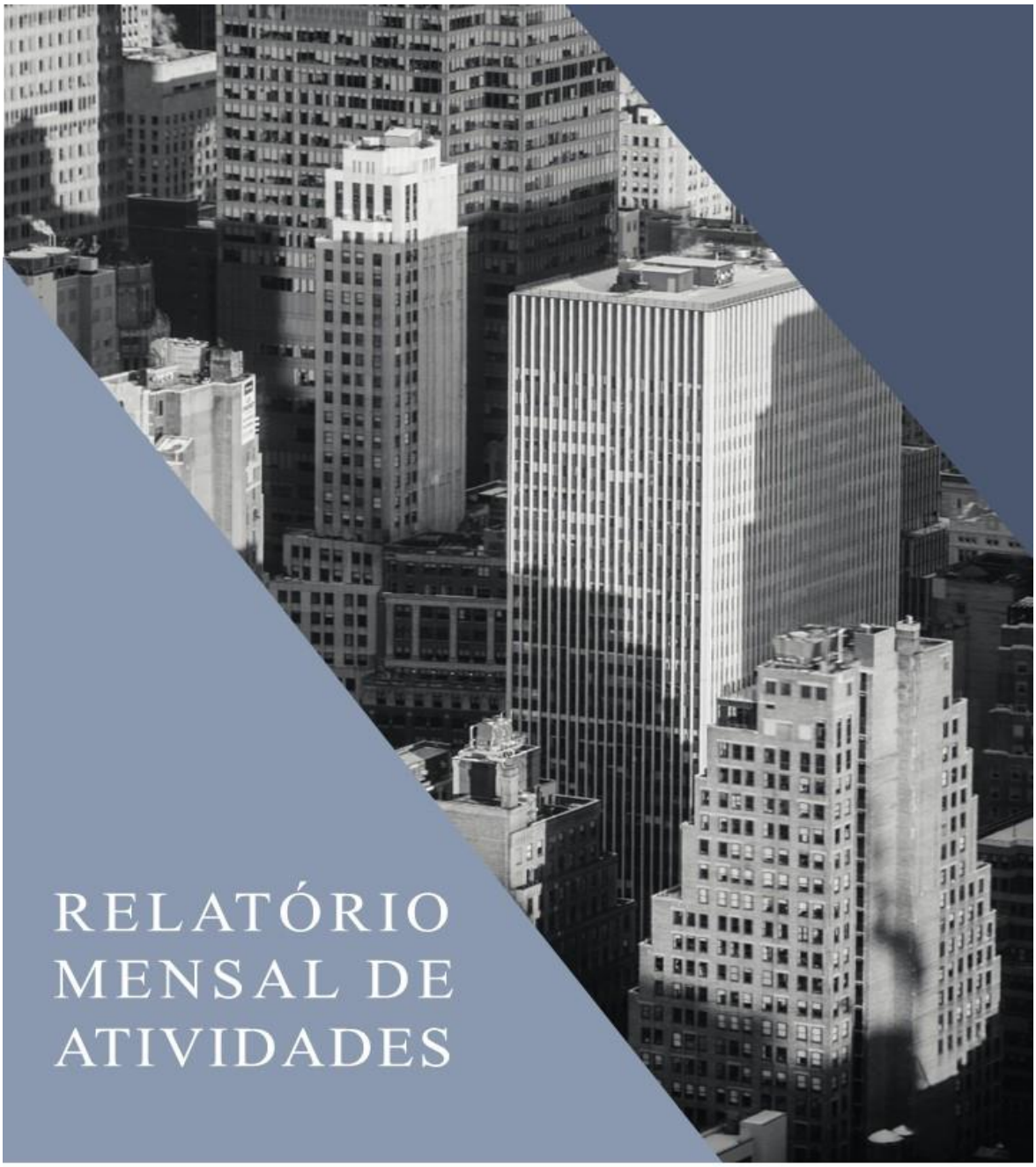

# RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

LASPRO
CONSULTORES

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/07/2023 às 12:46 , sob o número WJMJ23415086267
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0003969-14.2023.8.26.0100 e código 102F6E51.

LASPRO
CONSULTORES

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO,**

**Recuperação Judicial**
**Incidente Processual**
**Processo n° 0003969-14.2023.8.26.0100**

**LASPRO CONSULTORES LTDA.**, neste ato representada por **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, inscrito na OAB/SP sob o nº 98.628, Administradora Judicial nomeada nos autos da Recuperação Judicial em referência, requerida por **EQUIPE SPORT PROMOTION & EVENTOS LTDA.,** vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fulcro no art. 22, inciso II, alíneas "a" e "c" da Lei 11.101/2005, apresentar o **Relatório das Atividades da Recuperanda** referente ao mês de **junho de 2023**, em conformidade com o Comunicado CG nº 786/2020 – TJSP.

**72-810.1 CT | JV / MM**

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/07/2023 às 12:46 , sob o número WJMJ23415086267
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0003969-14.2023.8.26.0100 e código 102F6E51.

LASPRO
CONSULTORES

**Índice**

SUMÁRIO EXECUTIVO ..... 4
Anexo I - Eventos Relevantes e Visão Geral da Recuperanda ..... 6
I.1. Informações Relevantes ..... 6
I.2. Visão Geral da Recuperanda ..... 6
Anexo II - Informações Financeiras e Operacionais ..... 8
II.1. Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal) ..... 8
II.1.1. Evolução do Ativo Total ..... 8
II.1.2. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total) ..... 9
II.1.3. Patrimônio Líquido ..... 10
II.2. Análise da DRE – Demonstração de Resultado ..... 11
II.3. Análise do Fluxo de Caixa ..... 11
II.4. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros ..... 12
II.5. Evolução Mensal de Colaboradores ..... 12
Anexo III - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial ..... 13
Anexo IV - Relatório de Diligências Realizadas ..... 14
Anexo V - Pedidos de Esclarecimento ou Documentos Complementares ..... 19
Anexo VI – Cronograma Processual ..... 20
Anexo VII - Da Conformidade com a Recomendação nº 72, de 19/08/2020 ..... 22
Glossário ..... 23



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/07/2023 às 12:46 , sob o número WJMJ23415086267
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0003969-14.2023.8.26.0100 e código 102F6E51.

LASPRO
CONSULTORES

**SUMÁRIO EXECUTIVO**

Por r. decisão proferida em 22 de maio de 2023, às fls. 1743/1745 dos autos do processo, o MM. Juízo da Recuperação Judicial deferiu a redesignação da Assembleia Geral de Credores, em formato virtual, "sendo (**a**) **1ª convocação para o dia 19 de julho de 2023 (quarta-feira)**, com início do credenciamento dos credores às 13h30m e término do credenciamento às 14h30m do dia da assembleia, e início do conclave às 15h00m; e (**b**) **2ª convocação para o dia 3 de agosto de 2023 (quinta-feira)**, com início do credenciamento dos credores às 13h30m e término do credenciamento às 14h30m do dia da assembleia, e início do conclave às 15h00m".

O Edital de Convocação da Assembleia-Geral de Credores, nos termos do artigo 36 da Lei nº 11.101/2005, foi disponibilizado no D.J.E. do dia 16/06/2023.

Por ausência de quórum, não foi instalada a Assembleia Geral de Credores (AGC), em 1ª convocação, razão pela qual o conclave será realizado em 3 de agosto de 2023, em 2ª convocação, com qualquer número de credores.

Conforme as demonstrações contábeis, a **Equipe Sport Promotion e Eventos Ltda**, não registrou faturamento no primeiro semestre de 2023, apropriando somente as despesas incorridas, evidenciando, prejuízo líquido de R$ 130 milhões.

Ainda, conforme documentação contábil apresentada pela Recuperanda, permanece com o Patrimônio Líquido negativo (R$ 201,7 milhões), decorrente de prejuízos acumulados de exercícios anteriores, além do endividamento de R$ 238,6 milhões, no mês de junho de 2023.

Outrossim, a Recuperanda deverá apresentar os esclarecimentos indicados no *Anexo V - Pedidos de Esclarecimento ou Documentos Complementares* deste relatório, especialmente no que tange à **reapresentação das escriturações contábeis de 2023 pela Recuperanda, opinando pela sua intimação.**

Cabe observar que a Recuperanda é a responsável pelo fornecimento das informações acerca de suas atividades, inclusive sob as penas do artigo 171, da Lei 11.101/05.



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/07/2023 às 12:46 , sob o número WJMJ23415086267
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0003969-14.2023.8.26.0100 e código 102F6E51.

LASPRO
CONSULTORES

A Administradora Judicial informa que toda a documentação verificada para a elaboração do presente relatório encontra-se à disposição dos interessados, mediante agendamento prévio.

Sendo que havia a manifestar nesse momento, a Administradora Judicial permanece à disposição deste Douto Juízo, dos credores, da Recuperanda, do Il. representante do Ministério Público e eventuais interessados.

São Paulo, 28 de julho de 2023.

**LASPRO CONSULTORES LTDA.**
**Administradora Judicial**
**Oreste Nestor de Souza Laspro**
**OAB/SP nº 98.628**

**72-810.1 CT | JV / MM**

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/07/2023 às 12:46 , sob o número WJMJ23415086267
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0003969-14.2023.8.26.0100 e código 102F6E51.

## Anexo I - Eventos Relevantes e Visão Geral da Recuperanda

### I.1. Informações Relevantes

No presente período, de forma administrativa, o escritório **Clemente Porto,** responsável pelas escriturações contábeis e fiscais da Recuperanda, **novamente** reportou:

> ***"[...] Vimos por este informar solicitar a substituição das demonstrações contábeis apresentadas anteriormente das competências de 01/2023 a 05/2023.***
>
> *Após verificação de lançamentos, identificamos que houve uma falha na escrituração dos valores contabilizados em 01/2023, que foram relativos à apropriação de credores já existentes em 2022, mas sem o nosso conhecimento, e nos lançamentos relativos a cancelamento de contrato com clientes, os valores foram considerados como credores na conta de clientes. Efetuamos as correções e novas emissões das demonstrações contábeis de todos os períodos, pois por se tratar de movimentos escriturados em 01/2023, houve reflexos em todos os saldos dos meses subsequentes."*[1]

Assim, a Recuperanda **reapresentou** os dados contábeis de 2023 (janeiro a maio), além da apresentação do mês de junho de 2023.

A seguir, as rubricas apresentadas pela Recuperanda, relativo aos ajustes realizados em **janeiro/2023**, que foram impactados nos meses seguintes de 2023 (fevereiro a junho).

Cabe destacar os seguintes grupos:

- **Clientes:** com saldo R$ 8,6 milhões.
- **Outros Créditos:** perfazendo R$ 14 milhões.
- **Fornecedores:** totalizando R$ 72 milhões.
- **Outras Obrigações:** com saldo R$ 95,5 milhões.
- **Outras Contas a Pagar:** perfazendo R$ 90 reais.

**Diante do exposto, solicitamos o envio da composição analítica dos grupos contábeis que sofreram alterações**.

### I.2. Visão Geral da Recuperanda

A **EQUIPE SPORT PROMOTION & EVENTOS LTDA**. possui sede na Rua Arandu, nº 205, 9º andar, sala 906, Cidade Monções, CEP: 04.562-030, na cidade de São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob nº 13.425.378/0001-89, constituída em 23/03/2011, tendo como objeto social agências de publicidade; aluguel de imóveis próprios; aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador; outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente; agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação.

[1] Grifo nosso.



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/07/2023 às 12:46 , sob o número WJMJ23415086267
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0003969-14.2023.8.26.0100 e código 102F6E51.

A sociedade empresária em questão apresenta a seguinte estrutura societária:

| Quadro Societário | Quotas | % | Valor |
|---|---|---|---|
| Sport Promotion Sociedade Simples Ltda | 1.000.000 | 100% | R$ 1.000.000,00 |
| **Total** | **1.000.000** | **100%** | **R$ 1.000.000,00** |

*Fonte: JUCESP - Março/2023*

Os representantes e administradores da sócia **SPORT PROMOTION SOCIEDADE SIMPLES LTDA**. são:

| Administradores: |
|---|
| João José Bastos |
| José Francisco Coelho Leal |



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/07/2023 às 12:46 , sob o número WJMJ23415086267
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0003969-14.2023.8.26.0100 e código 102F6E51.

## Anexo II - Informações Financeiras e Operacionais

A análise financeira foi realizada de acordo com as informações relativas ao mês de junho de 2023, prestadas pela Recuperanda de forma comparativa ao período anterior (reapresentado).

### II.1. Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal)

| Balanço Patrimonial R$ | mai/23 | jun/23 |
|---|---|---|
| **ATIVO** | **36.952.458** | **36.952.394** |
| **Ativo Circulante** | **35.910.901** | **35.910.838** |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | -216.634 | -216.697 |
| Clientes | 8.572.067 | 8.572.067 |
| Credito de Adiantamentos | 13.215.190 | 13.215.190 |
| Tributos a Recuperar / Compensar | 356.393 | 356.393 |
| Outros Créditos | 13.983.885 | 13.983.885 |
| **Ativo Não Circulante** | **1.041.556** | **1.041.556** |
| Imobilizado | 1.041.556 | 1.041.556 |
| **PASSIVO** | **36.952.458** | **36.952.394** |
| **Passivo Circulante** | **237.962.811** | **238.012.379** |
| Impostos a Recolher | 14.703.525 | 14.703.525 |
| Fornecedores | 72.452.649 | 72.452.649 |
| Empréstimos e Financiamentos | 53.234.280 | 53.280.680 |
| Outras Obrigações. | 95.534.938 | 95.534.938 |
| Encargos Sociais a Recolher | 2.037.330 | 2.040.498 |
| Outras Contas a Pagar | 90 | 90 |
| **Passivo Não Circulante** | **611.291** | **611.291** |
| Empréstimos de Terceiros | 611.291 | 611.291 |
| **Patrimônio Liquido** | **-201.621.644** | **-201.671.276** |
| Capital Social | 1.000.000 | 1.000.000 |
| Lucros ou Prejuízos acumulados | -72.686.573 | -72.686.573 |
| Lucros ou Prejuízos no exercício | -129.935.072 | -129.984.704 |

### II.1.1. Evolução do Ativo Total

Os **Ativos** no mês de junho de 2023, não apresentaram movimentações expressivas, perfazendo saldo de R$ 36.952.394.



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/07/2023 às 12:46 , sob o número WJMJ23415086267
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0003969-14.2023.8.26.0100 e código 102F6E51.

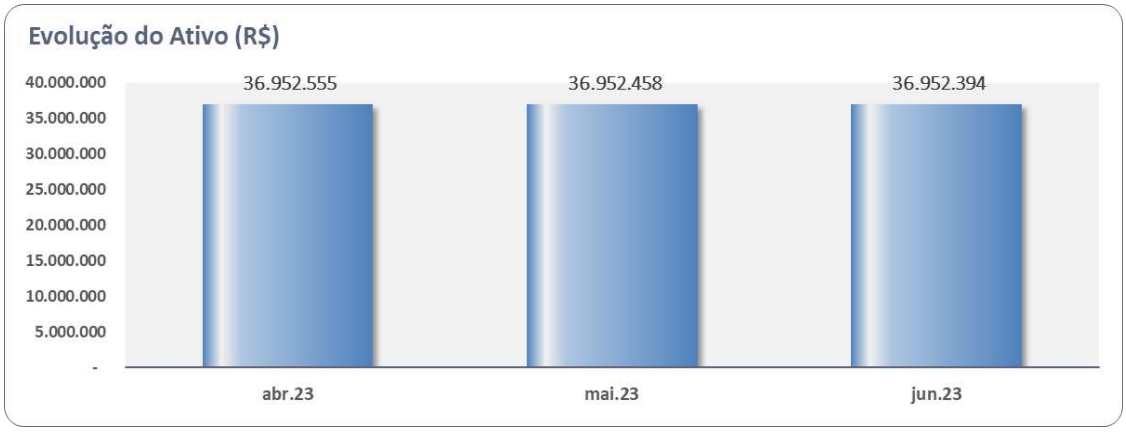


A rubrica de **Outros Créditos**, é a mais representativa do total de ativos, no mês de junho de 2023, em 37,8% (R$ 13.983.885), composto unicamente pela rubrica de **"Campeonato Brasileiro Série A"**.

O grupo de **Créditos de Adiantamentos**, em junho de 2023, registraram saldo de R$ 13.215.190, assim distribuídos:

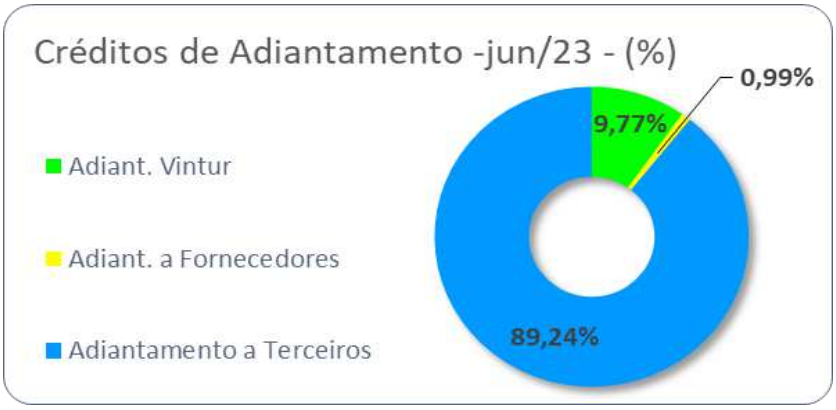


Os valores a receber de **Clientes**, não apresentou variação em junho de 2023, mantendo saldo de R$ 8.572.067, sendo os principais recebíveis referentes à: Nvio Brasil Serviços de Pagamentos Ltda; Elétrica Danúbio Ind. e Com. de Mat. Elétricos Ltda; OVD Imp. e Distr. Ltda; Amazon Com. Services LLC; Distribuidora Chicken In House.

Composto por Imóveis, Veículos, Computadores e Periféricos e Software e Aplicativos; o **Imobilizado** em junho de 2023, totalizou R$ 1.041.556. Nota-se, ausência no reconhecimento contábil da depreciação dos ativos.

Ademais, o grupo **Caixa e Equivalentes de Caixa**, registrou saldo negativo de R$ 216.697, indo contrário à natureza contábil.

## II.1.2. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total)

O **Endividamento**, no mês de junho de 2023, não apresentou movimentações expressivas, totalizando obrigações de R$ 238.623.670.



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/07/2023 às 12:46 , sob o número WJMJ23415086267
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0003969-14.2023.8.26.0100 e código 102F6E51.

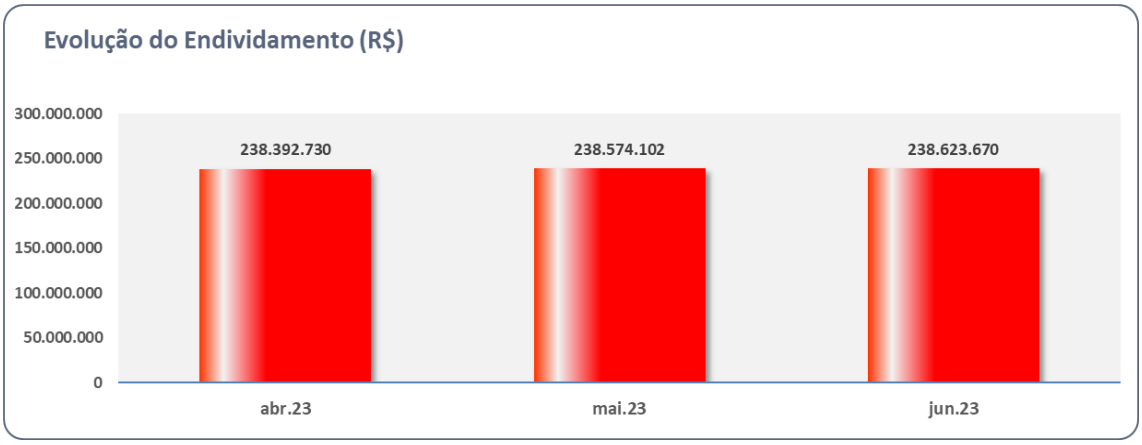


Representando 40% do endividamento total de junho de 2023, o grupo de **Outras Obrigações**, somou R$ 95.534.938, dos quais 46% referem-se à Confederação Brasileira de Futebol.

As obrigações com os **Fornecedores**, representam 30,4% do total do endividamento, equivalentes R$ 72.452.649.

- Destacamos os principais saldos: Clube de Regatas do Flamengo; Sport Club Corinthians Paulista; Sociedade Esportiva Palmeiras; Queiroz & Queiroz Com. e Serv.

Os **Empréstimos e Financiamentos** totalizaram R$ 53.280.680, e comporta os seguintes valores:

| Empréstimos e Financiamentos | R$ | % |
|---|---|---|
| FS Tatuí Securitizadora | 31.040.000 | 58,26% |
| Empréstimo Fundo Red | 6.822.574 | 12,80% |
| Empréstimo Banco Safra | 5.658.313 | 10,62% |
| Empréstimo Raízes | 4.000.000 | 7,51% |
| Empréstimo Banco Daycoval | 2.981.612 | 5,60% |
| Empréstimo Orion | 1.200.000 | 2,25% |
| Empréstimo Banco Itaú | 934.448 | 1,75% |
| Emprestimos Sócios, Adm e Pes. Ligds | 643.732 | 1,21% |
| Total | 53.280.680 | 100,00% |

## II.1.3. Patrimônio Líquido

Apresentou **Patrimônio Líquido** negativo de R$ 201.671.276, no mês de junho de 2023.



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/07/2023 às 12:46 , sob o número WJMJ23415086267
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0003969-14.2023.8.26.0100 e código 102F6E51.

## II.2. Análise da DRE – Demonstração de Resultado

| Demonstração do Resultado do Exercício | mai/23 | jun/23 | Acumulado |
|---|---|---|---|
| Receita Líquida | 0 | 0 | **0** |
| **= Resultado Bruto** | **0** | **0** | **0** |
| **= Despesas Operacionais** | **- 181.372** | **- 49.568** | **-129.345.578** |
| (-) Despesas de Vendas | 0 | 0 | **-123.165.417** |
| (-) Despesas Administrativas | -181.372 | -49.568 | **-6.180.161** |
| **= Resultado Operacional Líquido** | **-181.372** | **-49.568** | **-129.345.578** |
| **= Resultado Financeiro** | **-97** | **-64** | **-639.126** |
| (-) Despesas Financeiras | -97 | -64 | **-639.126** |
| **= Resultado antes do IRPJ e CSLL** | **-181.469** | **-49.632** | **-129.984.704** |
| **LUCRO (PREJUÍZO) DO PERÍODO** | **-181.469** | **-49.632** | **-129.984.704** |

No primeiro semestre de 2023, não houve o reconhecimento de **Receitas**, sendo mantida a apropriação das despesas, detalhadas a seguir:

- **Despesas Administrativas**: saldo de R$ 6.180.161, referentes às Despesas com Honorários, Imóvel; Campeonato e Pessoal.
- **Despesas de Vendas**: somaram R$ 123.165.417, referentes às Despesas Com Marketing; Viagens e Estadias e Prestação de Serviços.
- **Despesas Financeiras**: totalizaram R$ 639.126, referentes às Tarifas Bancárias.

Dessa forma, observamos, no exercício corrente, **Resultado Líquido** em prejuízo de R$ 129.984.704, até junho de 2023.

## II.3. Análise do Fluxo de Caixa

### Demonstração do Fluxo de Caixa

PERIODO: 01/01/2023 A 30/06/2023
0275 - EQUIPE SPORT PROMOTION E EVENTOS LTDA
RUA ARANDU 206 - Bairro: BROOKLIN PAULISTA - CONJ 907 - CEP: 04562-090 SÃO PAULO/SP
CNPJ: 13.426.378/0001-89 Inscrição Estadual: ISENTO Orgão: JUCESP Registro Nº 35225293865

| Descrição da Conta | Valor |
|---|---|
| *Fluxos de caixas das atividades operacionais* | |
| Recebimentos de clientes | 0,00 |
| Pagamentos a fornecedores | 0,00 |
| Pagamentos de despesas | -433,52 |
| Recebimento de serviços futuros | 0,00 |
| *Caixa gerado pelas operações* | *-433,52* |
| Imposto de renda e contribuição social pagos | 0,00 |
| *Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais* | *-433,52* |
| *Fluxos de caixas das atividades de investimento* | |
| Compra de ativo imobilizado | 0,00 |
| Recebimento pela venda de imobilizado | 0,00 |
| *Caixa líquido gerado pelas atividades de investimento* | *0,00* |
| *Fluxos de caixas das atividades de financiamento* | |
| Pagamento de Lucros / Dividendos | 0,00 |
| *Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento* | *0,00* |
| *Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa* | *-433,52* |
| *Caixa e equivalentes de caixa no início do período* | *-216.223,45* |
| *Caixa e equivalentes de caixa no fim do período* | *-216.697,18* |



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/07/2023 às 12:46 , sob o número WJMJ23415086267
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0003969-14.2023.8.26.0100 e código 102F6E51.

## II.4. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros

| Índices de Liquidez | abr/23 | mai/23 | jun/23 |
|---|---|---|---|
| Liquidez Imediata | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Liquidez Corrente | 0,15 | 0,15 | 0,15 |
| Liquidez Geral | 0,15 | 0,15 | 0,15 |
| **Índices de Estrutura de Capitais** | **abr/23** | **mai/23** | **jun/23** |
| Endividamento | -1,18 | -1,18 | -1,18 |
| Composição do Endividamento | 1,00 | 1,00 | 1,00 |
| Imobilização dos Recursos Não Correntes | -0,01 | -0,01 | -0,01 |
| **Instrumentos Financeiro** | **abr/23** | **mai/23** | **jun/23** |
| Capital Circulante Líquido | -201.870.440 | -202.051.909 | -202.101.541 |

## II.5. Evolução Mensal de Colaboradores

A Recuperanda informa que os funcionários atuam no regime de Pessoa Jurídica (PJ). Assim, com base na relação apresentada pela Recuperanda, em junho de 2023, que somaram R$ 158.800, a 7 (sete) prestadores de serviços.

| # | Nome da Empresa | Prestador de Serviços |
|---|---|---|
| 1 | BREDA PEREIRA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA ME | Prestador Advocatícios - Dr Luiz Marcelo |
| 2 | CELIANE DA SILVA FONSECA 15635453813 | Prestador de Serviço - Celiane |
| 3 | CRISTINA CINTRA DE ARAUJO FERREIRA 33189679800 | Prestador de Serviço - Cristina |
| 4 | DMH PRODUCOES E EVENTOS LTDA - EPP | Prestador de Serviço - Claudiney |
| 5 | PB AGENCIAMENTO E EVENTOS ESPORTIVOS LTDA. | Prestador de Serviço - Paulo Roberto |
| 6 | ROBERTA UYEMURA BAFFERO | Prestador de Serviço - Roberta Baffero |
| 7 | SONIA DA SILVA RIBEIRO - ME | Prestador de Serviço - Sônia |
| | | |



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/07/2023 às 12:46 , sob o número WJMJ23415086267
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0003969-14.2023.8.26.0100 e código 102F6E51.

**Anexo III - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial**

Em 30 de março de 2023, o Plano de Recuperação Judicial foi apresentado pela Recuperanda às fls. 1171/1291 dos autos do processo.

Em 13 de abril de 2023, às fls. 1482/1504, foi apresentado o Relatório sobre o Plano de Recuperação Judicial por esta Auxiliar.

Ainda em 13 de abril de 2023, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico ("DJE") o Edital de Aviso de Recebimento do Plano de Recuperação Judicial, conforme fls. 1466 dos autos, nos termos do art. 53, parágrafo único, da Lei nº 11.101/2005.

Por decisão proferida em 22 de maio de 2023, às fls. 1743/1745 dos autos do processo, o MM. Juízo da Recuperação Judicial deferiu a redesignação da Assembleia Geral de Credores, em formato virtual, "sendo (**a**) **1ª convocação para o dia 19 de julho de 2023 (quarta-feira)**, com início do credenciamento dos credores às 13h30m e término do credenciamento às 14h30m do dia da assembleia, e início do conclave às 15h00m; e (**b**) **2ª convocação para o dia 3 de agosto de 2023 (quinta-feira)**, com início do credenciamento dos credores às 13h30m e término do credenciamento às 14h30m do dia da assembleia, e início do conclave às 15h00m".

O Edital de Convocação da Assembleia-Geral de Credores (AGC) foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico ("D.J.E.") do dia 16/06/2023.

Por ausência de quórum, não foi instalada Assembleia Geral de Credores (AGC), em 1ª convocação. Portanto, o evento assemblear será realizado em 3 de agosto de 2023, em 2ª convocação, com qualquer número de credores.



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/07/2023 às 12:46 , sob o número WJMJ23415086267
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0003969-14.2023.8.26.0100 e código 102F6E51.

# Anexo IV - Relatório de Diligências Realizadas

| RELATÓRIO DE DILIGÊNCIAS | |
|---|---|
| | |
| **Data:** | 01.06.2023 |
| **Local:** | Rua Arandu, 205 – Cj. 906 – CEP. 04562-030 – Itaim Bibi – São Paulo - SP |
| **Responsável:** | |
| **Preposto:** | Pedro Roberto da Silva |
| **Informações Obtidas:** | A visita foi conduzida pela Sra. Roberta Uyemura Baffero, da Área Administrativa e acompanhada pela Dra. Mariana Ferreira Prado. |

## Localização / Acessos

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/07/2023 às 12:46 , sob o número WJMJ23415086267
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0003969-14.2023.8.26.0100 e código 102F6E51.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/07/2023 às 12:46 , sob o número WJMJ23415086267
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0003969-14.2023.8.26.0100 e código 102F6E51.

## Área da Diretoria

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/07/2023 às 12:46 , sob o número WJMJ23415086267
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0003969-14.2023.8.26.0100 e código 102F6E51.

## Área de Operacionalização

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/07/2023 às 12:46 , sob o número WJMJ23415086267
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0003969-14.2023.8.26.0100 e código 102F6E51.

**Preposto: Pedro Roberto da Silva**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/07/2023 às 12:46 , sob o número WJMJ23415086267
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0003969-14.2023.8.26.0100 e código 102F6E51.

**Anexo V - Pedidos de Esclarecimento ou Documentos Complementares**

1. Esclarecimentos acerca da **reapresentação das escriturações contábeis de 2023**, **que impactaram significativamente os saldos**, conforme foi detalhado no Anexo I em relatório pretérito.

> ***Em Resposta:*** *Vimos por este informar solicitar a substituição das demonstrações contábeis apresentadas anteriormente das competências de 01/2023 a 05/2023.*
>
> *Após verificação de lançamentos, identificamos que houve uma* ***falha na escrituração dos valores contabilizados em 01/2023, que foram relativos à apropriação de credores já existentes em 2022****,* ***mas sem o nosso conhecimento,*** *e nos lançamentos relativos a cancelamento de contrato com clientes, os valores foram considerados como credores na conta de clientes. Efetuamos as correções e novas emissões das demonstrações contábeis de todos os períodos, pois por se tratar de movimentos escriturados em 01/2023, houve reflexos em todos os saldos dos meses subsequentes."*

2. **Assim, em razão dos diversos ajustes nos saldos contábeis do exercício corrente, solicita-se o envio da composição analítica dos grupos contábeis que foram impactados nos ajustes realizados pela Recuperanda, a fim de sustentar os novos saldos contábeis apresentados, no presente período, a esta Auxiliar**.

3. Ademais, encontra-se pendente a apresentação do passivo total, segregado em concursal e extraconcursal, referente aos meses de maio e junho de 2023.



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/07/2023 às 12:46 , sob o número WJMJ23415086267
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0003969-14.2023.8.26.0100 e código 102F6E51.

## Anexo VI – Cronograma Processual

**CRONOGRAMA PROCESSUAL**
**Comunicado nº 786/2020 da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça de São Paulo**

| | |
|---|---|
| | Evento Ocorrido |
| | Data Estimada |
| | Eventos Não Ocorridos |

| DATA | EVENTO | LEI Nº 11.101/05 |
|---|---|---|
| 14/12/2022 | Ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial | - |
| 16/12/2022 | Deferimento do pedido de Recuperação Judicial | Art. 52, incisos I, II, III, IV e V e § 1º |
| 01/02/2023 | Disponibilização da decisão de deferimento no DJE | Art. 52, incisos I, II, III, IV e V e § 1º |
| 02/02/2023 | Publicação da decisão de deferimento no DJE | Art. 52, incisos I, II, III, IV e V e § 1º |
| 07/02/2023 | Disponibilização no DJE do 1º edital pelo devedor | Art. 52, § 1º |
| 08/02/2023 | Publicação no DJE do 1º edital pelo devedor | Art. 52, § 1º |
| 23/02/2023 | Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º edital) | Art. 7º, § 1º |
| 30/03/2023 | Apresentação do Plano de Recuperação Judicial ao juízo (60 dias após publicação do deferimento da Recuperação) | Art. 53 |
| 03/04/2023 | Prazo limite para apresentação do Plano de Recuperação Judicial ao juízo (60 dias após publicação da decisão de deferimento da Recuperação Judicial) | Art. 53 |
| 13/04/2023 | Disponibilização do Edital de aviso sobre o recebimento do PRJ no DJE | Art. 53, § único |
| 14/04/2023 | Publicação do Edital de aviso sobre o recebimento do PRJ no DJE | Art. 53, § único |
| 16/05/2023 | Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º edital ou 30 dias após a publicação de aviso de recebimento do PRJ) | Art. 53, § único c/c art. 55, § único |



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/07/2023 às 12:46 , sob o número WJMJ23415086267
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0003969-14.2023.8.26.0100 e código 102F6E51.

| | | |
|---|---|---|
| **11/05/2023** | Disponibilização no DJE do edital pelo AJ - 2º edital | Art. 7º, § 2º |
| **12/05/2023** | Publicação no DJE do edital pelo AJ - 2º edital | Art. 7º, § 2º |
| **24/05/2023** | Fim do prazo para apresentar impugnações ao juízo (10 dias após a publicação do 2º edital) | Art. 8º |
| **16/06/2023** | Disponibilização no DJE do edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização da AGC) | Art. 36 |
| **19/06/2023** | Publicação no DJE do edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização da AGC) | Art. 36 |
| **19/07/2023** | 1ª Convocação da assembleia geral de credores | Art. 36, inciso I |
| **03/08/2023** | 2ª Convocação da assembleia geral de credores | Art. 36, inciso I |
| **17/05/2023** | Prazo limite para realização da AGC (150 dias contados do deferimento da Recuperação Judicial) | Art. 56, § 1º |
| **16/06/2023** | Fim do prazo de suspensão do curso de prescrição de ações e execuções contra o devedor (180 dias após o deferimento da Recuperação) | Art. 6, § 4º |
| | Decisão de homologação do Plano e concessão da Recuperação Judicial | Art. 58 |
| | Disponibilização da decisão de homologação do Plano de Recuperação Judicial no DJE | Art. 58 |
| | Publicação da decisão de homologação do Plano de Recuperação Judicial no DJE | Art. 58 |
| | Fim do prazo de Recuperação Judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (até 2 anos após a concessão de Recuperação Judicial) | Art. 61 |



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/07/2023 às 12:46 , sob o número WJMJ23415086267
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0003969-14.2023.8.26.0100 e código 102F6E51.

# Anexo VII - Da Conformidade com a Recomendação nº 72, de 19/08/2020

| ANEXO II DA RECOMENDAÇÃO Nº 72, DE 19 DE AGOSTO DE 2020 | COMENTÁRIOS AJ |
|---|---|
| 1. Há litisconsórcio ativo? | |
| 1.1. Em caso positivo, identifique a qual devedor se refere o presente relatório. | |
| 2. Este relatório é: | jun/23 |
| 2.2. Mensal | |
| 2.2.1. Houve alteração da atividade empresarial? | Não |
| 2.2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração? | Não |
| 2.2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos? | Não |
| 2.2.4. Quadro de funcionários<br>2.2.4.1.Número de funcionários/colaboradores total<br>2.2.4.1.1. Número de funcionários CLT<br>2.2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas | Anexo II |
| 2.2.5. Análise dos dados contábeis e informações financeiras | Anexo II |
| 2.2.5.1. Ativo (descrição / evolução) | Anexo II |
| 2.2.5.2. Passivo<br>2.2.5.2.1. Extraconcursal<br>2.2.5.2.1.1. Fiscal<br>2.2.5.2.1.1.1. Contingência<br>2.2.5.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa<br>2.2.5.2.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios<br>2.2.5.2.1.3. Alienação fiduciária<br>2.2.5.2.1.4. Arrendamentos mercantis<br>2.2.5.2.1.5. Adiantamento de contrato de câmbio (ACC)<br>2.2.5.2.1.6. Obrigação de fazer<br>2.2.5.2.1.7. Obrigação de entregar<br>2.2.5.2.1.8. Obrigação de dar<br>2.2.5.2.1.9. Obrigações ilíquidas<br>2.2.5.2.1.10. N/A<br>2.2.5.2.1.10.1. Justificativa<br>2.2.5.2.1.10.2. Observações<br>2.2.5.2.1.11. Pós ajuizamento da RJ<br>2.2.5.2.1.11.1. Tributário<br>2.2.5.2.1.11.2. Trabalhista<br>2.2.5.2.1.11.3. Outros<br>2.2.5.2.1.11.3.1. Observações<br>2.2.5.2.1.11.4. Observações / Gráficos | Anexo II |
| 2.2.6. Demonstração de resultados (evolução)<br>2.2.6.1. Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x resultado) | Anexo II |
| 2.2.7. Diligência nos estabelecimentos da recuperanda | Anexo IV |
| 2.2.8. Planilha de controle de pagamentos dos credores concursais (nome do credor / valor no edital / parcela / valor pago / saldo residual atualizado | Anexo III |
| 2.2.8.1.N/A | |
| 2.2.8.2. Anexar documentos | |
| 2.2.9. Observações | |
| 2.2.10. Anexos | |
| 2.2.11. Eventos do mês | |



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/07/2023 às 12:46 , sob o número WJMJ23415086267
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0003969-14.2023.8.26.0100 e código 102F6E51.

**Glossário**

A **DRE** – Demonstração do Resultado do Exercício, se baseia no **regime de competência, demonstrando o lucro ou prejuízo da empresa em determinado período**.

A **DFC** – Demonstração do Fluxo de Caixa, tem como base o **regime de caixa, demonstrando as entradas e saídas de dinheiro da empresa**.

**Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros:** o **objetivo** dessa análise **é de evidenciar a situação financeira e patrimonial da empresa**, por meio de medidas quantitativas com base em seus saldos e resultados contábeis.

**Análise Vertical:** é uma maneira de avaliar as demonstrações financeiras de empresas ao olhar o balanço da companhia e visualizar a dimensão de um dado financeiro em relação ao total. Assim, **permite descobrir a relevância de uma parte dentro do todo**.

**Análise Horizontal:** é uma maneira de avaliar as demonstrações financeiras de uma empresa comparando os resultados mais recentes com aqueles registrados em trimestres ou anos anteriores. Assim, a análise horizontal **permite acompanhar a evolução dos dados divulgados nos balanços** da companhia.

**Indicadores de Liquidez:** indicam a capacidade de uma empresa para honrar com todos os seus compromissos financeiros, tendo como **cenário ideal** índice igual ou superior a 1 (um).

- **Índice de liquidez Imediata**: demonstra a parcela de dívidas de curto prazo (passivo circulante) que poderiam ser pagas imediatamente por meio dos valores relativos à caixa e equivalentes de caixa (disponível). Ou seja, representa quanto a empresa possui de disponível para cada real de dívidas vencíveis no curto prazo.
- **Índice de Liquidez Corrente**: mede a capacidade de quitação das obrigações com vencimento em curto prazo (registradas no passivo circulante), utilizando-se dos disponíveis e realizáveis em mesmo período (registrados no ativo circulante).
- **Índice de Liquidez Seca**: segue a mesma premissa do indicador de liquidez corrente, entretanto, excluindo os saldos em estoques.
- **Índice de Liquidez Geral**: sem levar em conta as estimativas de vencimento e recebimento, este indicador demonstra a liquidez do total de dívidas constituídas ao utilizar todos os direitos (neste cálculo, não se considera os bens imobilizados para liquidação).

**Indicadores de Estrutura Patrimonial:** estabelecem relações entre as fontes de financiamento próprio e de terceiros. Visam evidenciar a dependência da entidade em relação aos recursos de terceiros.

- **Índice de Endividamento**: mostra quanto a sociedade tem de dívidas com terceiros (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) para cada real de recursos próprios (Patrimônio Líquido). Indica a dependência que a entidade apresenta com relação a terceiros e, nesse ponto, o risco a que está sujeita.



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/07/2023 às 12:46 , sob o número WJMJ23415086267
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0003969-14.2023.8.26.0100 e código 102F6E51.

- **Composição do Endividamento**: Para analisar a solvência de uma entidade, é importante conhecer os prazos de vencimentos de suas dívidas. Nesse sentido, o índice de composição do endividamento revela quanto da dívida total (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) com terceiros é exigível no curto prazo (Passivo Circulante).
- **Imobilização de Recursos Não Correntes**: O índice de imobilização do Patrimônio Líquido apresenta a parcela do capital próprio que está investida em ativos de baixa liquidez (Ativos Imobilizados, investimentos ou Ativos Intangíveis), ou seja, Ativos Não Circulantes deduzidos dos ativos realizáveis a longo prazo.

**Capital Circulante Líquido (CCL):** também conhecido como "capital de giro", refere-se aos ativos de uma empresa que são utilizados para manter o seu desempenho. Assim, por meio da divisão do ativo circulante pelo passivo circulante, se o cálculo for **positivo** pode-se identificar se a empresa **está conseguindo honrar com seus compromissos em um curto prazo**. Mas, se o resultado for **negativo indica que a empresa poderá passar por graves riscos com a sua liquidez**.

**EBITDA:** é a sigla composta pelas iniciais dos termos *Earning Before Interest, Taxes, Depreciation/Depletion and Amortization*. Em português, tem sido comumente traduzida por **lucro antes dos juros, impostos sobre os lucros, depreciações/exaustões e amortizações**, ou a sigla LAJIDA. Dessa maneira, o EBITDA procura refletir a geração de caixa efetivo de uma empresa, ou seja, a margem operacional advinda da sua atividade principal.

- A margem operacional indica, portanto, o percentual das vendas convertido em lucro. Ou seja, o percentual representado pelo lucro líquido operacional sobre as receitas líquidas (desconsiderando as despesas financeiras do resultado, bem como o efeito do IR provocado no resultado por tais despesas financeiras).



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/07/2023 às 12:46 , sob o número WJMJ23415086267
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0003969-14.2023.8.26.0100 e código 102F6E51.